

RNBL I Energética S.A.
CNPJ/MF nº 48.173.752/0001-80 – NIRE 33.300.345.698
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 09 de junho de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 09 de junho de 2025, às 09:00 horas, na sede social da RNBL I Energética S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), foi realizada convocação mediante edital publicado, de forma impressa e digital, no Jornal Diário dos Acionistas nas edições de 30/05/2025, 31/05/2025, e 03/06/2025. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia:** (i) distribuição de dividendos apurados pela Companhia; (ii) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia; (iii) consignar a renúncia do Sr. Flavio Martins Ribeiro ao respectivo cargo da diretoria; (iv) consolidar o Estatuto Social da Companhia; e (v) outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram por unanimidade dos presentes: **5.1.** Aprovar o pagamento de dividendos no valor de **R\$ 14.296.299,84** (quatorze milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), constituídos com base nos lucros apurados nos balanços patrimoniais da Companhia do exercício social encerrado em 31/12/2024, sendo: (i) **R\$ 3.574.074,96** (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), na forma de antecipação dos **dividendos mínimos obrigatórios**; e (ii) **R\$ 10.722.224,88** (dez milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), a título de **dividendos complementares**. **5.1.1.** Os dividendos, ora declarados, devem ser pagos aos acionistas conforme a disponibilidade de caixa da Companhia dentro do exercício social em curso, nos termos do § 3º do art. 205 da Lei das S.A. **5.1.2.** A fim de assegurar a integridade do capital social da Companhia, consignar que os dividendos declarados conforme item 5.1. foram calculados com desconto do valor a ser futuramente destinado a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A., pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31/12/2024. **5.1.3.** Os dividendos estabelecidos no item 5.1. acima serão ratificados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31/12/2024. **5.2.** Aprovar a redução de capital social em **R\$ 30.898.334,00** (trinta milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais), da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 399.517.665,00 (trezentos e noventa e nove milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 368.619.331,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e dezenove mil e trezentos e trinta e um reais). **5.2.1.** Considerando que as ações em que se divide o capital social da Companhia têm valor nominal, será necessário o cancelamento de **30.898.334** (trinta milhões, oitocentas e noventa e oito mil, trezentos e trinta e quatro) ações, passando, portanto, o artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5 – O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 368.619.331,00** (trezentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e dezenove mil e trezentos e trinta e um reais) dividido em 368.619.331 (trezentos e sessenta e oito milhões, seiscentas e dezenove mil e trezentos e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real). **5.2.2.** Face ao que dispõe o art. 174 da Lei das S.A., a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de **60 (sessenta) dias** contado da publicação desta ata no **Jornal Diário do Acionista**, nos termos do art. 289 da referida Lei. **5.3.** Registrar que os valores aprovados nos itens 5.1. e 5.2. acima, serão pagos aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, conforme a seguir demonstrado:

Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias	Participação (%)	Distribuição (em R\$)
Power II Fundo de Investimento em Participações	388.410.092	97,2197542	43.938.111,94
Santo Ivo Energética S.A.	11.107.564	2,7802435	1.256.520,88
Luiz Antonio Machado	4	0,0000010	0,45
Amadeu Zamboni Neto	2	0,0000005	0,23
José Clovis Ribeiro Pinto	3	0,0000008	0,34
Total	399.517.665	100%	45.194.633,84

5.3.1. Consignar que, em conformidade com o artigo 287, II, alínea "a" da Lei das S.A., os dividendos, ora declarados, estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 4º andar, Jacarepaguá, CEP 22.775-028. **5.4.** Consignar o recebimento da carta de renúncia ao cargo de membro da Diretoria Executiva da Companhia, apresentada em 18 de fevereiro de 2025, pelo Sr. **Flavio Martins Ribeiro**, eleito em 30 de dezembro de 2024, registrando votos de louvor e agradecimento por toda sua dedicação e pelos serviços prestados à Companhia. **5.5.** Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia, a qual segue acostada como "Anexo I" à presente ata. **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelas acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Rio de Janeiro, RJ, 09 de junho de 2025. **Mesa:** **Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Guilherme Braga Lacerda – Secretário. Acionistas: Power II Fundo de Investimento em Participações** (p. Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.) (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Rodrigo Banco de Albuquerque); **Santo Ivo Energética S.A.** (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e p.p. Guilherme Braga Lacerda).

